



Decreto N° 160, de 12 de dezembro de 2014

Abre crédito suplementar no valor de R\$ R\$ 145.000,00 e dá recursos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA-RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6º, incisos I e III da Lei Municipal n.º 3153/2013,

Considerando a necessidade de dar suporte financeiro às dotações insuficientes para cobrir despesas e quando há necessidade de ampliar as metas e ações, a se verificarem, no decorrer do exercício.

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais), dando recurso no seguintes órgãos e rubricas:

Câmara Municipal de Vereadores

- 01.031.0001.1001 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
- 44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 30.000,00
- 01.031.0001.2003 Manutenção das Atividades da Câmara de Vereadores
- 31.90.13.00.00 Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00
- 33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

Secretaria Municipal de Saúde

- 10.3021.0205.2299 Programa Ações Apoio aos Hospitais Cofinanciamento
- 33.50.41.00.00 Contribuições.....R\$ 65.000,00
- 10.301.1003.1336 Programa Tecnologia de Informação no sistema único de Saúde
- 44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 4.000,00
- 10.301.0213.2279 Programa PIES Incentivo a Atenção Básica
- 33.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
- 33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, _25_ / _11_ /2014.



Decreto N° 160, de 12 de dezembro de 2014

Secretaria Municipal de Agricultura , Pecuária e Agronegócios

20.606.0173.2089 Manutenção da Patrulha Agrícola

33.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 9.000,00

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 8.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

I- a redução na dotação Orçamentária nos seguintes órgãos e rubricas:

Câmara Municipal de Vereadores

01.031.001.1290 Construção de Sede Própria do Poder Legislativo

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0213.2065 Manutenção da Frota Municipal

33.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 10.000,00

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

II-O excesso de arrecadação do Recurso Vinculado Secretaria Estadual de Estado no valor de R\$ 65.000,00

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 12 de dezembro de 2014.

Ademir Antônio Presotto

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, _25_ / _11_ /2014.